



VIRADO DE LEGUMES

Ingredientes

2 colheres (sopa) de óleo1 cebola média picada1/2 pimentão vermelho picado1 xícara (chá) de ervilha fresca ou congelada1 xícara (chá) de farinha de milho amarela flocada• sal a gosto• pimenta-do-reino a gosto• salsa (ou salsinha) picada a gosto• cebolinha-verde picada a gosto

Modo de preparo

Numa panela, aqueça o óleo e doure levemente a cebola. Junte o pimentão e refogue por 3 minutos, mexendo sem parar. Adicione a ervilha e tempere com sal e pimenta. Mexa e polvilhe a salsa e a cebolinha. Por último, junte a farinha de milho flocada, misturando bem. Sirva quente, acompanhando carne assada ou espetinhos de carne ou frango.

QUICHE DE LEGUMES

Ingredientes

2 xícaras (chá) de Água fervente 1 tablete de caldo de legumes 2 xícaras (chá) de proteína de soja texturizada1 ovo4 colheres (sopa) de cheiro-verde picado1 xícara (chá) de farinha de aveia

Modo de preparo

Coloque a água fervente e o caldo em uma tigela e junte a soja. Deixe de molho por 2 horas. Escorra em uma peneira, mas não deixe secar, e junte os ingredientes restantes até formar uma massa. Forre com ela uma forma de fundo falso com 25 cm untada. Reserve.

PÃO DE QUEIJO NA CANECA

Ingredientes

- .3 ovos
- . 12 colheres (sopa) de leite
- . 6 colheres (sopa) de óleo
- . 12 colheres (sopa) de polvilho azedo
- . 3 colheres (chá) de fermento em pó
- . 12 colheres (sopa) de queijo parmesão ralado
- . uma pitada de sal

Modo de preparo

Em uma tigela, coloque o ovo, o leite e o óleo e misture bem. Adicione o polvilho e o fermento e misture novamente. Por fim, acrescente o queijo ralado e o sal e mexa apenas o suficiente para incorporar o queijo. Divida a mistura em quatro canecas, enchendo apenas metade de cada uma para a massa não transbordar quando estiver assando. Leve uma caneca de cada vez ao micro-ondas por 1 minuto. Sirva em seguida e coma na hora!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

junho, às 10 horas, na Rua Prefeito João Luiz do Nascimento, nº 38, Centro - Nova Iguaçu, para a divulgação e discussão do Projeto de Lei que institui o programa de incentivo à regularização fiscal com a fazenda pública do município de Nova Iguaçu/RJ – REFIS/2022 enviado pelo Poder Executivo.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 0917 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 20 de Junho de 2022, VICTORIA MARQUES ARANTES ETTORE MARTINS, para o Cargo em Comissão, CC4, Assessor I - Relações Comunitárias da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO

PORTARIA Nº 0918 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 20 de Junho de 2022, MARINALDO CORRADI, para o Cargo em Comissão, CC1, Diretor de Contratos e Compras da Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO

PORTARIA Nº 0919 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, a partir de 01/06/2022, a Função Gratificada (FGR) da servidora abaixo relacionada, da Secretaria Municipal de Administração.

Matrícula	Nome	Simbologia
2909	Zenilsa da Silva	FGR I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

20 DE JUNHO DE 2022 PUBLICADO EM 21/06/2022

DECRETO Nº 5.486, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Abre em favor da Secretaria Municipal de Educação, Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.247.945,40 (Quatorze milhões, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), com recursos do excesso de arrecadação da receita 1542 - FUNDEB - Complementação - VAAT da Educação, apurado até o mês de maio de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar de R\$ 14.247.945,40 (Quatorze milhões, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos da receita 1542 - FUNDEB - Complementação - VAAT da Educação, no período de 01/01 à 30/05/2022, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 43º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anexo I

Em R\$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.49.1.001	3.3.90.39.00	1542	1.971.366,90
SEMED	SEMED	07.01.12.361.49.1.001	4.4.90.51.00	1542	1.700.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.49.1.001	4.4.90.61.00	1542	4.500.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.49.1.002	3.3.90.39.00	1542	250.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.49.1.002	4.4.90.51.00	1542	1.420.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	4.4.90.52.00	1542	2.755.128,50
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.040	3.3.90.39.00	1542	1.000.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.040	4.4.90.52.00	1542	651.450,00

Anexo II

QUADRO I

Em R\$

CÁLCULOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA 1542 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO - VAAT EDUCAÇÃO DE 2022	
Receita estimada na Lei Orçamentária	0,00
Receita estimada para o período de janeiro a dezembro	0,00
Receita arrecadada no período de janeiro a maio	14.247.945,40
Estimativa de arrecadação para o período de dezembro	0,00
Receita arrecadada até maio + estimada de dezembro	14.247.945,40
Excesso de arrecadação verificado até 30 de maio	14.247.945,40
Valor de suplementações anteriores	0,00
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	14.247.945,40
Valor desta suplementação	14.247.945,40
Saldo	0,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO

Prefeito Municipal

Republicado por ter saído com incorreção

DECRETO Nº 5.487, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Abre em favor de diversos órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.025.000,00 (Sete milhões e vinte e cinco mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.025.000,00 (Sete milhões e vinte e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R\$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.49.1.001	3.3.90.39.00	2540	1.225.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.1.008	4.4.90.61.00	15001002	4.500.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.2.051	3.3.90.39.00	1600	650.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.15.451.10.1.013	4.4.90.92.00	1501	650.000,00

Anexo II

Em R\$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.49.1.001	4.4.90.51.00	2540	434.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.49.1.002	4.4.90.51.00	2540	791.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.122.37.2.007	3.1.90.11.00	15001002	4.500.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.305.52.2.054	3.3.90.92.00	1600	200.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.305.52.2.055	3.3.90.30.00	1600	450.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.15.451.10.1.016	4.4.90.51.00	1501	650.000,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO

Prefeito Municipal

Republicado por ter saído com incorreção

DECRETO Nº 5.494, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Abre em favor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Crédito Extraordinário no valor de R\$ 1.033.126,45 (Um milhão, trinta e três mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), destinados a despesas urgentes e imprevistas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III, do Artigo 41º, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Considerando a Lei Federal n. 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 Artigo 3º, caput e inc. VIII do § 7º, inc. IV, do § 7º - A e, ainda, Artigo 8º, todos, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), alterada pelas Leis n.14.006 de 28 de maio de 2020 “Altera a Lei n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, para estabelecer prazo